



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

CONSIDERANDO a prorrogação dos contratos dos professores temporários da rede municipal de educação até o final do ano de 2022;

CONSIDERANDO a existência de Auxiliares Técnicos de Educação contratados de maneira temporária;

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação para que responda a pergunta abaixo:

Existe a previsão de prorrogação de contratos dos Auxiliares Técnicos de Educação temporários do mesmo modo que ocorreu com professores?

Certos de vosso empenho, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, reading "Antonio Biagio Vespoli", is written over a horizontal line.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador